



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP - CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

EDITAL nº. 066/SMADS/2018

PROCESSO nº. 6024.2018/000369-0

1-DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**
- 1.2. Modalidade: **Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses**
- 1.3. Capacidade de Atendimento:
- 1.4. Nº total de vagas: **180 mais 10% de acordo com a demanda do território**
 - 1.4.1 Turnos: manhã e tarde /Segunda a Sexta – Horário: das 7h às 11h e 12h às 16h
 - 1.4.2. Nº. de vagas x turnos (se for o caso): manhã 90 e tarde 100, os grupos são formados de acordo com a demanda escolar e horário.
 - 1.4.3. Nº. de vagas x gêneros (se for o caso): não se aplica, pois o atendimento é realizado para ambos os sexo, sem distinção
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Distrito – Vila Prudente
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Distrito – Vila Prudente



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC: **Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente**
- 2.2 CNPJ: **61.876.868.0001- 44**
- 2.3 Endereço: Rua José Zappi, 120 Vila Prudente
- 2.4 CEP: 03128-140
- 2.5 Telefone: (11) 2271.3344
- 2.6 Email: servsocial@ocirculo.org.br
- 2.7 Site: www.ocirculo.org.br
- 2.8 Nome do Presidente da OSC: Newton Zadra
 - 2.8.1 CPF: 044.437.808-15
 - 2.8.2 RG/Orgão Emissor: 2.805.991-8 SSP-SP
 - 2.8.3 Endereço completo: Rua Américo Vespucci, 416 Vila Prudente

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro da Criança e do Adolescente "Projeto Construindo o Futuro", está localizado na Vila Prudente, Zona Leste de São Paulo, à Rua Coelho Neto 164/ 210 entre os tradicionais bairros da Mooca e do Ipiranga.

A Comunidade na qual as crianças e adolescentes estão inseridas é gerenciada pelo Tráfico o que expõem famílias a situações de violência, constrangimento e medo. É um público de alta vulnerabilidade visto o seu cotidiano perverso que fragiliza famílias, corrompe a infância e a adolescência tornando a dinâmica familiar conflituosa e violenta, envolvendo a drogadicção, alcoolismo associados ao desemprego e/ou subemprego, e o trabalho infantil, envolvendo a exploração sexual de crianças e adolescentes.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP - CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

O trabalho sócio educativo pauta-se nos princípios legais, tendo como norteador o Estatuto da Criança e do Adolescente, que preconiza a defesa dos direitos, o acolhimento em suas demandas, e as intervenções articuladas em Rede. O espaço promove a participação, fortalece vínculos, além de trabalhar a prevenção à violência por meio da cultura da paz. O trabalho com famílias viabiliza o fortalecimento de sua função protetiva, promovendo ações de convívio familiar e comunitário.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- Fluxo de informações aos usuários

O fluxo de informações se dá por meio de comunicação escrita (comunicados e cartazes) e mensagens eletrônicas (e-mail, redes sociais e sites). A guarda dos prontuários é feita em pastas individualizadas e arquivos, inclusive dos desligados. Estes prontuários ficam disponibilizados por um período de dez anos. As informações referentes aos usuários são tratadas com as famílias em reuniões mensais, acolhida e escutas individuais. As informações referentes a usuários são respeitadas sigilosamente.

4.1 Dimensão, Organização e Funcionamento – Espaço Físico

O ambiente é dividido em dois espaços:

(Casa 1 – Rua Coelho Neto, 164)

Piso Superior:

- 02 salas para atividades socioeducativas com capacidade em até 60 usuários ambas são utilizadas de acordo com o planejamento mensal, com 02 TVs: Plasma e Tubo; 02 aparelhos DVD; mesas, cadeiras, ventiladores, armários,



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

acervo de livros, retro projetor e 14 computadores com internet para atividades de pesquisas, jogos lúdicos e educativos.

- Espaços:

- 01 sala para atendimento individual e familiar
- 01 sala para Equipe Técnica
- 01 almoxarifado para material de limpeza
- 02 dispensas
- 01 banheiro (funcionários)
- 01 copa
- 01 cozinha industrial

-Área Externa:

- 01 Refeitório coberto com capacidade para 250 usuários, sendo também utilizado para atividades socioeducativas, recreativas e oficinas de Dança e Capoeira
- 03 banheiros masculino
- 03 banheiros feminino, sendo 01 com acessibilidade
- 01 coxo para escovação
- 01 bebedouro industrial
- 01 garagem coberta para realização de atividades socioeducativas e recreativas



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Casa 2 – Rua Coelho Neto,210

- 01 brinquedoteca, com capacidade para 35 usuários, que também é utilizada para Oficina de Orquestra devido a acústica
- 01 sala para atendimento individual e familiar
- 01 sala de guarda de instrumentos musicais
- 01 sala com capacidade para 40 usuários, para atividades socioeducativas
- 01 banheiro masculino
- 01 banheiro feminino
- 01 lavanderia

- Área Externa

- 01 quadra poliesportiva coberta
- 01 galpão coberto com futuras instalações (vestiário)
- 01 garagem

Alimentação- O cardápio é seguido de acordo com a Portaria 45/ Smads/ 2015 – Manual Prático de Alimentação Saudável e a rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício (Mesa Brasil – Sesc), do qual objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade e atuar na redução do desperdício, mediante a doação de alimentos, desenvolvimento de ações educativas e promoção de solidariedade social em todo o país.

O cardápio é variado contendo frutas, verduras, legumes, proporcionando o equilíbrio na ingestão dos alimentos, com harmonia, cores e textura, o mesmo é anotado em quadro



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

branco diariamente em local visível no refeitório, conforme determinação da portaria.

A manutenção feita com recursos da parceria são serviços os previstos no Artigo 11, parágrafo 2º da Portaria 47/2010/SMADS que em sua redação diz:

“A manutenção predial e das instalações compreende a execução de reparos com vistas a preservar o imóvel de vazamentos, infiltrações corriqueiras, problemas elétricos do quadro de distribuição interna, pintura interna e externa, troca de azulejos e pisos e os demais serviços de pequena monta que objetivem exclusivamente sua conservação.”

Atendendo a portaria os serviços executados, quando necessário, serão de pintura, pequenas reformas, reparos da parte elétrica e hidráulica, dedetização, lavagem da caixa d'água, desratização, compra de cortinas, camisetas para passeios dos usuários, uniformes para Orientadores Socioeducativos, funcionários da limpeza e cozinha (camisetas, aventais e sapatos próprios), troca de rede de proteção, conserto e manutenção de equipamentos como computadores, utensílios de cozinha e eletrodomésticos.

É feita a preservação e guarda dos materiais em pastas, caixas de arquivo por mês e ano, são mantidos em pastas os prontuários dos usuários desligados, inclusive das crianças/adolescentes desligadas por um período de 10 anos.

Comunicação visual e social, para divulgar e publicizar o trabalho na Rede Socioassistencial da Proteção Básica e Especial e nos Fóruns de Criança e do Adolescente, a OSC pode elaborar e confeccionar folders e banners e também manterá atualizado o site e páginas de redes sociais.

Os espaços são organizados pensando em proporcionar aos usuários um ambiente acolhedor e favorável para o desenvolvimento de suas potencialidades.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

4.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- **Acompanhamento das propostas de flexibilização** – atendimento aos critérios de 25% nas rubricas.
- **Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades** – atendimento aos critérios de compatibilidade de 90%
- **Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão** – justificativa prestada em todas as despesas com imprevistos ou de diferente padrão dos custos e nexos causais apresentada em 100% das vezes que ocorrer esse tipo de gasto.
- **Grau de organização das informações administrativas e financeiras** – as informações administrativas e financeiras serão mantidas 100% organizadas.

4.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Nossa equipe de profissionais tem conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos Socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e seguimos os três eixos norteadores:

Efetividade das ações do CCA – As ações desenvolvidas no CCA seguem as previstas para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da Proteção Social Básica;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Socioeducativos, Operacional e Oficineiros – A Equipe do CCA passa por capacitações de acordo com as necessidades no intuito de aprimorar conhecimentos para desenvolver um trabalho de qualidade.

Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH – Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

- **Quadro de profissionais** – A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais é compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho dos profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.
- **Participação em ações formativas** – A formação dos profissionais é continuada, a equipe participa das formações oferecidas pela SMADS, CRAS, OSC (POLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL, MESA BRASIL, REDE NOSSAS CRIANÇAS (FUNDAÇÃO ABRINQ) e SENAC, a equipe técnica prepara formações pensando no desenvolvimento de toda equipe, através de palestras e cursos com assuntos pertinentes ao trabalho. A OSC sempre incentiva seus colaboradores a estarem se capacitando.
- **Abrangência da supervisão in loco** – A visita do técnico supervisor ocorre 02 vezes ao mês.
- **Horário de funcionamento e organização dos Grupos**
Os grupos são divididos por faixa etária, em dois períodos:



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

MANHÃ:

Grupo A - 6 a 8 anos

Grupo B - 9 a 11 anos

Grupo C - 12 a 14 anos

Horário de funcionamento das 7h às 11h00.

TARDE:

Grupo D - 6 A 9 anos

Grupo E - 10 a 11 anos

Grupo F - 12 A 14 anos

O horário de funcionamento da parte da tarde é das 12h às 16h00.

O critério de formação dos grupos é flexível, depende da demanda de inscrições e dos horários das escolas da região.

O funcionamento do CCA é de segunda a sexta-feira, durante onze meses do ano, reservando um mês para férias coletivas sempre entre 15 de dezembro a 31 de janeiro.

- **Postura dos profissionais** – A Equipe de trabalho desenvolve suas atribuições com ética profissional, empatia, seguindo os princípios do sigilo e a proteção aos seus usuários para que haja o bom relacionamento interpessoal.
- **Fluxo de informação dos usuários** – É feita a preservação e guarda dos materiais em pastas, caixas de arquivo por mês e ano, são mantidos em pastas os prontuários das crianças/adolescentes, inclusive dos usuários desligados por um período de 10 anos.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

As informações referentes aos usuários são tratadas com as famílias sempre que necessário com atendimentos individuais, coletivo, reuniões técnicas e de rede.

- **Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos**

Através da rede dos serviços socioassistenciais da região, CRAS/CREAS, CAPS, UBS, Conselho Tutelar, Escolas, Conferências Lúdicas.

Estamos sempre em discussão de casos com o Serviço Social da OSC, em articulação com a rede de proteção (Polo de Prevenção a Violência Doméstica e Sexual) de Vila Prudente onde buscamos ações conjuntas para que as situações identificadas sejam encaminhadas e resolvidas, assim como encaminhamentos para Orientação Jurídica e atendimento Psicossocial.

4.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

O planejamento mensal é elaborado de acordo com a GRAS e de encontro com as necessidades dos usuários. Cada grupo é formado por até 35 crianças /adolescentes para cada orientador socioeducativo.

- **Eixos norteadores:**

Atividades de convívio – Proporcionam aos usuários o desenvolvimento na construção da identidade a afirmação da individualidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Atividades de Participação Cidadã –Possibilitam a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também,



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Metas

- **Grau de participação na construção das normas de convivência** – As regras de convivência são construídas juntamente com os usuários democraticamente, para que sejam abstraídas por todos, respeitadas e os conflitos amenizados.
- **Atualização de registro dos usuários** – Os dados cadastrais das famílias são atualizados sempre que necessários, anualmente é feita a rematricula.
- **Socialização das informações** – Através de reuniões, rodas de conversas, comunicados e cartazes informativos, redes sociais (facebook da OSC).
- **Discussão de casos** – Acontece mensalmente em reunião de planejamento e também de acordo com as necessidades juntamente com os Orientadores e Equipe Técnica; Caso seja necessário a intervenção familiar, a mesma é acionada e encaminhada para rede sócio assistencial no intuito da resolução dos conflitos.
- **Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadúnico e outros programas de transferência de renda** – No ato da inscrição, as famílias que ainda não estão cadastradas no Sistema do Cadúnico, são encaminhadas através de referência e contra referência para o (CRAS) que deverá incluir os mesmos no Cadúnico, e nos demais programas de transferência de renda.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos** – Através de visitas domiciliares, reuniões mensais, atividades coletivas entre usuários/família, passeios, festas e eventos.
- **Participação dos usuários nos projetos de revitalização** – Estamos buscando parcerias na região para revitalizar os espaços da região que necessitam e que são utilizados pelos usuários e seus familiares.
- **Participação dos usuários no planejamento das atividades** – Ao término de cada mês os usuários propõem ideias e atividades para que sejam inclusas no planejamento seguinte.
- **Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida** – Adquirir conhecimento novas experiências, senso crítico, lazer, autoconhecimento, autonomia, prazer e criatividade.
- **Atividades externas** – As atividades são bimestrais com passeios culturais, educativos, informativos e lúdicos, idas ao Shopping, cinema que possibilitam aos usuários vivenciar diferentes experiências que não fazem parte da sua realidade. Realizamos atividades no território em articulação com outros CCA's, escolas, em outros locais de parceria.
- **Canais de comunicação e sugestão de usuários** – As crianças/adolescentes como protagonistas de seus direitos sugerem e expõe sua criatividade entre os espaços de convivência do CCA na qual seus responsáveis também tem canal direto para contato com a equipe via facebook da OSC: <https://www.facebook.com/CCACIRCULO>
- **Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos** – Em casos de situações de conflitos, primeiramente procuramos entender a situação e dependendo da gravidade encaminhamos aos parceiros de rede socioassistencial para auxiliar na mediação.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- **Mecanismos para avaliação das atividades** – Os orientadores Socioeducativos avaliam as atividades por meio de um formulário elaborado pela Equipe Técnica na qual observam a participação, interesse dos usuários de acordo com a temática proposta, através de fotos que ficam expostas no mural e na rede social, ao término das atividades são realizadas rodas de conversas em que as crianças/adolescentes avaliam as atividades, expondo suas opiniões.
- **Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários** – Todas as atividades são visualizadas pelos responsáveis durante as reuniões de pais, que acontecem mensalmente, porém constantemente as crianças/adolescentes expõem suas criações nas dependências do CCA, no intuito de que os usuários zelem pelos espaços por eles utilizados.
- **Estimulo à participação dos usuários durante as atividades e laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas** – Durante as atividades propostas esperamos 80% de participação, mas na maioria das atividades temos 90% de adesão, quanto à laicidade e respeito à diversidade independente da religião respeitamos as diferentes opiniões e escolhas dos usuários durante a realização das atividades temáticas referente a Páscoa, Festa Junina e Natal.

4.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

Esta dimensão possibilita o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciando e fortalecendo o convívio ou vivência familiar e garantindo o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Apresenta três eixos norteadores:

Atividades Individualizadas – São realizadas atividades individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. Com as famílias preconizamos a acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 – FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS. Além disso, encaminhamos famílias para o Serviço Social da OSC, para avaliação e ajuda social, atendimento médico e psicológico, em sua própria rede de saúde, quando determinada família/usuário, requer urgência de atendimento.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários – As atividades de trabalho social coletivas são realizadas com as famílias/ usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, temas atuais, que necessitam de informação, orientação; avaliação do trabalho realizado com as crianças/adolescentes, aplicação de atividades/oficinas/dinâmicas, que os usuários participam, no intuito de vivenciar o trabalho oferecido e reforçar os vínculos com o Projeto Construindo o Futuro.

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades. – Quando houver famílias nessas condições são realizadas reuniões visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas:

- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos** – *Proporcionamos ações que incluem as famílias na rotina do CCA, como: participação mensal em reunião de pais ou responsáveis; festa mensal de aniversariantes do mês; chá da tarde; oficinas(Biscuit, Culinária); apresentação da Orquestra Infanto-juvenil de vila Prudente em Eventos internos e externos; homenagens (dia das mães, pais, família); passeios; cinema; teatro; museu; clube aquático; parques, buffet, almoço de confraternização; almoço com pagode; almoço de natal,*



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

apresentação teatral (dia da consciência negra); festa junina; festa de halloween; festa de carnaval; exposição de trabalhos das crianças/adolescentes e palestras com temas que contribuirão para o fortalecimento dos vínculos familiares e maior integração no projeto.

- **Participação dos familiares nos projetos de revitalização** – convidamos os responsáveis para participarem dos projetos inclusive inauguração da quadra poliesportiva do CCA, com presença dos familiares, que está prevista para Março/2018.
- **Participação dos familiares no planejamento das atividades** – Durante a reunião mensal de pais, é aberto espaço para que os mesmos, deem sugestões e ideias para inclusão no planejamento de atividades.
- **Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida** – Cada atividade realizada com os familiares, propicia oportunidades que levam ao conhecimento, sentimento de pertencimento e prazer, pois tudo que se compartilha, se multiplica, contribuindo assim, para o auto- conhecimento, senso crítico, autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares, que, conseqüentemente implicará na qualidade de vida.
- **Habilidades de sociabilização e convívio** – esperamos que 70% das famílias adquiram habilidades para um melhor convívio familiar.
- **Canais de comunicação e sugestão de usuários** – os pais e responsáveis tem acesso ao CCA via telefone, porta aberta, redes sociais, reuniões mensais.

Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos – sempre que houver conflito, todos os envolvidos são convocados para diálogo, reflexão e solução. Se for necessário intervenção dos parceiros da rede socioassistencial, os mesmos serão acionados.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- **Mecanismos para avaliação das atividades** – a avaliação é feita através de conversas e através da avaliação trimestral.
- **Visitas domiciliares** – São realizadas sempre que necessário, em reunião mensal de equipe, disponibilizamos um período para visitarmos às famílias, equipe técnica/ orientadores socioeducativos, no intuito de conhecer de perto a realidade dos usuários que são atendidos para melhor acolhimento e melhoria no atendimento de suas necessidades. Para realização, utilizamos o instrumental: Ficha de visita domiciliar, onde contém todos os dados para serem anotados e essenciais para o entendimento da dinâmica familiar e possíveis encaminhamentos.
- **Serviços de referência e contra-referência** – São realizadas todas as vezes em que os usuários ainda não estão cadastrados no Cadúnico e quando há necessidade de encaminhamento para rede socioassistencial.
- **Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários**- São realizadas nas dependências do CCA, exposições externas nos espaços dos parceiros da rede (escolas, bibliotecas, shopping, conferências lúdicas da Assistência Social).
- **Estimulo à participação dos usuários durante as atividades** – nas atividades propostas esperamos sempre cerca de 80% de participação, mas na maioria das atividades temos 90% de participação.

4.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

As atividades desenvolvidas visam atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social.

Metas:



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- **Participação nas atividades do território**

Acontece de acordo com a divulgação do trabalho no território (Oficinas: Orquestra, Dança e Capoeira), e posteriormente convites para apresentações das mesmas. (Escolas, Bibliotecas, Associação da Comunidade de Vila Prudente, Shoppings Centers, entre outras.)

Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território

Realização de 1 mapeamento por semestre, este é realizado por meio de relatórios, encaminhamentos e acompanhamento de situações.

- **Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos**

O CCA articula-se com a própria OSC por meio de seus serviços assistenciais: Centro de Convivência e Acolhida de Famílias Damião de Molokai: as famílias participam das oficinas de geração de renda: Padaria Artesanal e Confeitaria, Polo de Prevenção à Violência Doméstica e Sexual de Vila Prudente, atendimento psicossocial e recursos da rede socioassistencial:

- **Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;**

Articulamos com serviços de outras políticas com o objetivo em atender aos encaminhamentos, para Ubs, Circulo Saúde, escolas, Conselho Tutelar e Fóruns de Direitos,

- **Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.**

Eventos com a Orquestra Infanto-juvenil de Vila Prudente, Capoeira, Dança, passeios, almoço/lanche de confraternização (Bobs, Mac Donalds).

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Durante a realização das atividades propostas as metas serão cumpridas de acordo com a metodologia e poderão ser verificadas em relatórios e instrumentais DEMES / GRAS / DEMOFIN, além de fotos e redes sociais.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo

Crianças na faixa etária de 6 anos a 11 anos e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses. Prioritariamente crianças e adolescentes beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

- 03 salas para atividades
- 02 sala para atendimento individual e familiar
- 01 sala para Equipe Técnica
- 01 almoxarifado para material de limpeza
- 02 dispensas
- 01 copa
- 01 cozinha industrial
- 01 Refeitório coberto
- 04 banheiros masculino
- 04 banheiros feminino, (sendo 01 com acessibilidade)
- 01 banheiro (funcionários)

- 01 coxo para escovação



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

01 bebedouro industrial

01 brinquedoteca,

01 sala de guarda de instrumentos musicais

01 lavanderia

01 quadra poliesportiva coberta

01 galpão coberto com futuras instalações (vestiário)

02 garagem

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Somos um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e, por finalidade, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais.

Suas ações, planejadas tem caráter continuado que visam a melhoria da qualidade de vida do usuário e sua família.

As atividades visam prevenir riscos pessoais, inerentes aos ciclos de vida, fortalecendo vínculos familiares e pertencimentos sociais.

Conforme o PNAS, desenvolvemos atividades que estimulam as sociabilidades coletivas que contribuem para a ampliação e participação social e o exercício da cidadania.

Seu público, encaminhado por busca ativa, espontânea e/ou pela rede socioassistencial, tem o perfil delineado pelos princípios da assistência social, pautado pelas legislações vigentes. São famílias vulneráveis, com direitos violados, as quais são orientadas e encaminhadas às políticas públicas. Seu RH está de acordo com a especificidade do serviço.

Como serviço tipificado e compoendo a rede socioassistencial, articula-se com outras políticas públicas.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Atendemos prioritariamente crianças e adolescentes beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos. Por meio de inscrições feitas pelos responsáveis da criança e adolescente, por encaminhamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), por procuras espontâneas através das comunidades locais, Conselho Tutelar e Redes Socioassistenciais e através de BUSCA ATIVA.

Articulamos com o CRAS o levantamento de famílias que possuam perfil para inserção de programas de transferência de renda, e elaboramos relatórios e manutenção de prontuários, as famílias são identificadas e encaminhadas no ato da inscrição na demanda, onde identificamos as famílias que não possuem NIS e fazemos o encaminhamento necessário ao CRAS. As visitas domiciliares também são utilizadas para identificação dessas famílias.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Acolhida

- Recepção; acolhida e escuta;
- Entrevista e estudo social;
- Orientação e encaminhamentos;
- Orientação sociofamiliar;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e para o BPC;
- Operação de sistema de referência e contra-referência;
- Visita domiciliar à família;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

6.5.1. Trabalho Sócio Educativo

- Trabalho com as crianças, adolescentes e suas famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar,
- Atividades de convivência grupal,
- Apropriação das famílias dos recursos do território
- Informação, comunicação e defesa de direitos,
- Desenvolvimento de ações e vivências pautas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania,
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural,
- Mediação de conflitos por meio de diálogo e quando necessário presença dos responsáveis.

O trabalho com as crianças e adolescentes atendidos pelo CCA se organiza através de projetos, oficinas e atividades permanentes.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades previstas na GRAS, possibilitam que a criança / adolescente sejam protagonistas do trabalho sempre desenvolvendo suas potencialidades e os preparando para vivenciar situações diversas em suas vidas.

As oficinas permitem que as crianças / adolescentes vivenciem e valorizem experiências individuais, coletivas, artísticas e culturais.

As atividades permanentes envolvem situações da vida cotidiana (organização de espaços e objetos; higiene pessoal; alimentação; atitudes de independência; interações



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

interpessoais), atividades de investigação e exploração em contextos variados e atividades de expressão envolvendo o movimento e as representações.

Bimestralmente e/ou quando somos contemplados através de nossos parceiros, fazemos passeios culturais, educativos ou lúdicos que possibilitam às crianças/ adolescentes, que normalmente estão fora de sua realidade.

Proporcionamos à criança/adolescente um ambiente favorável para o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social e conhecimento através de atividades esportivas e socioculturais, além disso propiciamos ações de: higiene, saúde corporal e bucal.

Asseguramos melhor qualidade de vida a partir da concepção contemporânea de que a criança é um ser social e histórico e sua família está inserida na comunidade, no meio ambiente e no mundo.

6.5.2. Alimentação

O cardápio é seguido de acordo com a Portaria 45/ Smads/ 2015 – Manual Prático de Alimentação Saudável e a rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício (**Mesa Brasil – Sesc**), do qual objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade e atuar na redução do desperdício, mediante a doação de alimentos, desenvolvimento de ações educativas e promoção de solidariedade social em todo o país.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

As avaliações dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço é realizada através de reuniões e encontros com os usuários e familiares, atendimentos individuais e visitas domiciliares. A partir destas avaliações que determinaremos os meios e abordagens que utilizaremos com os usuários para garantir seus direitos.

- Reunião, encontros, palestras, café social, chá tarde, almoços e jantares com os familiares.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Visitas domiciliares de acordo com a necessidade e comprovadas via instrumental.
- Busca ativa de novos usuários comprovadas via instrumental.
- Nos meses de férias escolares é prevista uma baixa frequência dos usuários que são comprovados via instrumental criado pela OSC na qual os responsáveis comparecem ao serviço e solicitam período de férias alegando viagem e outros o desejo de ficarem em casa, mais próximos dos filhos, reforçando assim os vínculos familiares.
- Em caso de faltas não justificadas é realizada busca ativa para identificar o motivo das faltas.
- As faltas referentes às atividades extras, reforço escolar, atividades esportivas, passeios escolares são justificados via comprovante da escola ou instituição parceira.
- As atividades mensais e a elaboração da GRAS são feitas com a participação ativa da equipe.
- Diariamente é preenchida lista de presença dos usuários.
- Os orientadores socioeducativos preenchem formulário de atividades diárias pela OSC, contendo: descrição, objetivo, metodologia, recursos materiais e avaliação das atividades.
- Livro de Ocorrência: são registradas todas situações de conflitos entre os usuários.
- Mensalmente é elaborado relatório de atividades realizadas com fotos de atividades anexas.
- Nas rodas de conversa, ou durante as atividades, em que são identificadas possíveis situações de conflitos que necessitam intervenção, os Orientadores Socioeducativos comunicam a Equipe Técnica, para que sejam tomadas as devidas providências.
- São feitos trimestralmente questionários de pesquisa e satisfação dos pais e usuários, onde as sugestões são incorporadas após análise da equipe técnica.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Todos os usuários possuem autorização de uso de imagem, pois todas as atividades são fotografadas e disponibilizadas em Prestação de Contas, no site da OSC e na página do facebook: <https://www.facebook.com/ccacirculo>.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Acolher a família, ter uma escuta qualificada e estabelecer vínculos para o trabalho. Sermos transparentes nas ações contribuindo para a confiabilidade e o respeito ao serviço. O trabalho social tem o caráter continuado e visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Executamos um trabalho cujas atividades estimulam e fortalecem os vínculos familiares e intrafamiliares, bem como o protagonismo das famílias.

Envolvemos as famílias na dinâmica do serviço por meio de palestras, "café social", "chá da tarde", "exposição de trabalhos", passeios, encontros culturais, oficinas, atividades socioeducativas, visitas domiciliares e encaminhamentos para rede socioassistencial.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O trabalho desenvolvido pela OSC na área da assistência social está pautado pelos princípios legais. Entre eles a articulação com as políticas públicas nas diferentes áreas, mantendo uma intersetorialidade em suas ações.

Tem como serviços o "Centro de Convivência e Acolhida de Famílias Damião de Molokai, Centro da Criança e do Adolescente Projeto Construindo o Futuro, Polo de Prevenção à Violência Doméstica e Sexual de Vila Prudente e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência.

Todos estes serviços tem o apoio e a articulação do Serviço Social da OSC que acessa a rede interna e externa (Proteção Social e Socioassistencial). Internamente os técnicos



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

articulam-se para promover o diálogo entre os serviços com o intuito de fortalecer a intervenção na situação.

Dispomos de espaços de atendimento que acessamos à rede fortalecendo o convívio institucional.

O CCA, assim como os demais serviços, participa de formações, Fóruns de Debates, Reuniões Técnicas com a rede de serviços e articula-se com as políticas públicas setoriais.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais é compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço, por esse motivo a OSC oferece aos funcionários encontros de formação mensal com profissionais convidados para enriquecer e fortalecer o trabalho. E participamos das formações oferecidas pelas Smads, Cras, Fundação Abrinq – Rede Nossas Crianças, Mesa Brasil.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

Função	Formação	Vínculo (*)	Nível de escolaridade (**)	Carga Horária (semanal)
Gerente de Serviços II	Serviço Social	CLT	Superior Completo	40
Assistente Técnico II	Psicologia	CLT	Superior Completo	40
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio Completo	40
Orientadora Sócio Educativo II	Sociologia	CLT	Superior Completo	40
Orientadora Sócio Educativo II	Letras	CLT	Superior Completo	40
Orientadora Sócio Educativo II	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio Completo	40
Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental Completo	40
Agente Operacional	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio Completo	40
Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental Incompleto	40
Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental Incompleto	40
Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental Completo	40
Oficineiro de Dança	Publicitário	RPA	Superior Completo	24
Oficineiro de Capoeira	Ensino Médio	Voluntário	Ensino Médio Completo	12
Oficineiro de Desenho	Ensino Médio	Voluntário	Ensino Médio Completo	16
Oficineiro de Música Maestro	Ensino Médio	Prestadores De Serviço	Ensino Médio Completo	24
Oficineiro de Música Tecladista	Ensino Médio	Prestadores De Serviço	Ensino Médio Completo	24



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

(detalhar por função, normas técnicas)

Descrição das atividades de acordo com Portaria 46/2010/SMADS – DISPÕE SOBRE A TIPIFICAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REGULÇÃO DE PARCERIA OPERADA POR MEIO DE CONVÊNIOS

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

-
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
 - Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
 - Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
 - Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
 - Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
 - Avaliar o desempenho dos funcionários;
 - Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
 - Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
 - Emitir relatórios quando solicitado;
 - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
 - Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
 - Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
 - Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS:

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

Horário de Almoço: 12h00min às 13h00min



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 07h30min às 16h30min.

Horário de Almoço: 11h30min às 12h30min

Auxiliar Administrativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Atribuições:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 07h00min às 16h00min.

Horário de Almoço: 11h00min às 12h00min

Orientador socioeducativo

Perfil: Nível médio, com experiência comprovada em Programas Sociais, no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Zelar pela organização da sala de atividades bem como dos materiais;
- Controlar a frequência dos usuários em atividades externas e internas;
- Informar ao Gerente/Assistente Técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários;
- Receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários;
- Participar de atividades de planejamento, capacitação, sistematização e avaliação em conjunto com a Equipe Técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades sócio educativas.

Orientador Socioeducativo: Grupo A – Manhã (Faixa etária de 06 a 08 anos)
Horário de trabalho: 07h30min às 16h30min

Horário de Almoço: 11h10min às 12h10min

Orientador Socioeducativo: Grupo B – Manhã (Faixa etária de 09 A 11anos.)
Horário de trabalho: 07h10min às 16h10min
Horário de Almoço: 11h30min às 12h30min

Orientador Socioeducativo: Grupo C – Manhã (Faixa etária de 12 a 14 anos e 11 meses.)
Horário de trabalho: 07h10min às 16h10min
Horário de Almoço: 11h10min às 12h10min

Orientador Socioeducativo: Grupo D – Tarde (Faixa etária de 06 a 09 anos.)
Horário de trabalho: 07h30min às 16h30min
Horário de Almoço: 11h10min às 12h10min

Orientador Socioeducativo: Grupo E– Tarde (Faixa etária de 10 a 11 anos.)
Horário de trabalho: 07h10min às 16h10min
Horário de Almoço: 11h30min às 12h30min

Orientador Socioeducativo: Grupo F – Tarde (Faixa etária de 12 a 14 anos e 11 meses)
Horário de trabalho: 07h10min às 16h10min
Horário de Almoço: 11h10min às 12h10min



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 07h30min às 16h30min.

Horário de Almoço: 11h30min às 12h30min

Agente Operacional – Cozinha (02)

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 06h00min às 15h00min.

Horário de Almoço: 11h00min às 12h00min

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 07h00min às 16h00min.

Horário de Almoço: 11h00min às 12h00min

Agente Operacional – Limpeza (02)

- Manter a higienização e arrumação dos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico;

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 07h00min às 16h00min.

Horário de Almoço: 11h00min às 12h00min

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 07h30min às 16h30min.

Horário de Almoço: 11h30min às 12h30min

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

-
- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
 - Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
 - Organizar o espaço antes e após a atividade;
 - Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
 - Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

Oficina de Capoeira: Segundas- feiras

Horário: 08h30min às 09h30min

Horário: 13h30min às 14h30min

Oficina de Dança de Rua: Terças- Feiras

Horário: 07h45min às 10h00min

Horário: 13h00min às 15h20min

Oficina de Música: Quartas - feiras

Horário: 07h45min às 10h00min

Horário: 13h00min às 15h20min

Oficina de Desenho: Quintas-feiras

Horário: 08h00min às 09h30min

Horário: 13h00min às 14h30min

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 55.129,28 com isenção	661.551,36	1.984.654,08

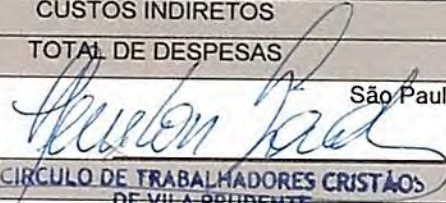
7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS) (vide demonstrativo abaixo).



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	VILA PRUDENTE	
TIPOLOGIA	SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES	
NOME FANTASIA	CCA PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO	
EDITAL	066/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/000369-0	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		55.129,28
Valor de contrapartida em bens		65.656,84
Valor em contrapartida em serviços		2.200,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		55.129,28
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	22.474,14
	II - ENCARGOS SOCIAIS	7.156,72
	III - IMÓVEIS	3.086,12
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	22.412,30
	TOTAL	55.129,28
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
	TOTAL	
CUSTOS DIRETOS		55.129,28
CUSTOS INDIRETOS		
TOTAL DE DESPESAS		55.129,28
São Paulo, 03 de Maio de 2018.		
		
CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE NEWTON ZADRA - Presidente		



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS II	MANHÃ/TARDE	40H	4.609,91	4.609,91
ASSISTENTE TÉCNICO II	MANHÃ/TARDE	40H	2.723,36	2.723,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHÃ/TARDE	40H	1.821,71	1.821,71
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40H	1.912,83	1.912,83
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40H	1.912,83	1.912,83
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40H	1.912,83	1.912,83
COZINHEIRA	MANHÃ/TARDE	40H	1.628,53	1.628,53
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40H	1.346,03	1.346,03
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40H	1.346,03	1.346,03
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40H	1.346,03	1.346,03
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40H	1.346,03	1.346,03
HORAS OFICINAS	MANHÃ/TARDE	24H	22,43	568,02
TOTAL				22.474,14

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
(ISENTO DE COTA PATRONAL)	10,10%	2.212,51
PIS	1%	219,06
FUNDO PROVISIONADO	21.57	4.725,15
TOTAL		7.156,72



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

CATEGORIA III – IMÓVEIS (descrever valor mensal)	
Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	3.086,12
ALUGUEL	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	
TOTAL	3.086,12
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	16.185,94
MATERIAIS PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.985,29
TOTAL	18.171,23
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	220,00
HIGIENE E LIMPEZA	2.900,00
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	221,07
TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO E P/ O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	900
TOTAL	4.241,07
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	55.129,28	Custos Diretos	55.129,28
Contrapartidas em bens	65.656,84	Custos Indiretos	
Contrapartidas em serviços	2.200,00	VALOR TOTAL	2.200,00
Contrapartidas em recursos financeiros	-		

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica.

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017 na quantidade máxima de 12 folhas por mês, na impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

8 – CONTRAPARTIDAS:

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Aparelho DVD	UNIDE	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Armário de Aço	UNIDADE	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
Batedeira	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Bebedouro	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Bancos	UNIDADE	26	R\$ 63,64	R\$ 1.654,64
Cooler	UNIDADE	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Cadeira de escritório giratória	UNIDADE	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
Cadeiras de Plástico	UNIDADE	204	R\$ 30,00	R\$ 6.120,00
Caixa Acústica	UNIDADE	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Carro Térmico (Mamiteiro)	UNIDADE	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
Espremedor de Frutas	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Fogão Industrial	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Forno	UNIDADE	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Freezer Vertical	UNIDADE	1	R\$ 1.194,00	R\$ 1.194,00
Freezer Horizontal	UNIDADE	1	R\$ 2.279,00	R\$ 2.279,00
Furadeira	UNIDADE	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Garrafa Térmica	UNIDADE	4	R\$ 64,90	R\$ 259,60
Geladeira	UNIDADE	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Industrial				
Impressora	UNIDADE	2	R\$ 210,00	R 420,00
Impressora Multifuncional	UNIDADE	1	R\$ 1.046,00	R\$ 1.046,00
Lavadora	UNIDADE	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Liquidificador	UNIDADE	2	R\$ 309,90	R\$ 619,80
Mesa branca para refeitório	UNIDADE	44	R\$ 79,90	R\$ 3.515,60
Mesa de Madeira Grande	UNIDADE	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Mesa de Escritório	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Mesa Copa	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mesa Bancada	UNIDADE	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Microcomputador	UNIDADE	19	R\$ 950,00	18.050,00
Microondas	UNIDADE	1	R\$ 429,90	R\$ 429,90
Mouse	UNIDADE	19	R\$ 6,80	R\$ 129,20
Panela de Pressão	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Retro Projetor	UNIDADE	1	R\$ 1.418,00	R\$ 1.418,00
Refrigerador	UNIDADE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Teclado	UNIDADE	19	R\$ 25,90	R\$ 492,10
Tela de Projeção	Quantidade	2	R\$ 530,00	\$ 1.060,00
Tv Sony Led	UNIDADE	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Tv Tubo	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 65.656,84

Conforme descritivo abaixo (valores depreciados)



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

8.2. Contrapartidas em serviços

Não se aplica.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

VALOR	PERIODICIDADE
R\$ 1.200,00 (Maestro)	Mensal
R\$ 600,00 (Aux. Maestro)	Mensal
TOTAL: R\$ 2.200,00	

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Início da vigência da parceria: 01/06/2018 a 30/12/2018

2018

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª					
2ª					
3ª					
4ª					
5ª					
6ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
7ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
8ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
9ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
10ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
11ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
12ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
TOTAL		385.904,96		15.400,00	



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

2019

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
2ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
3ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
4ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
5ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
6ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
7ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
8ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
9ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
10ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
11ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
12ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
TOTAL		661.551,36		26.400,00	



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

2020

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
2ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
3ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
4ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
5ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
6ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
7ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
8ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
9ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
10ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
11ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
12ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
TOTAL		661.551,36		26.400,00	



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

2021

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIR ETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
2ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
3ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
4ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
5ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
6ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
7ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
8ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
9ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
10ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
11ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
12ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
TOTAL		661.551,36		26.400,00	



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

2022

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
2ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
3ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
4ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
5ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
6ª		55.129,28	65.656,84	2.200,00	
7ª					
8ª					
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
TOTAL		330.775,68		13.200,00	



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Trabalho e as metas de execução contemplarão os indicadores qualitativos seguindo as dimensões e indicadores do parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017, apontando para a avaliação das seguintes dimensões:

- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Para garantir a execução do serviço, somos uma OSC comprometida com a missão de promoção humana, que atende a Comunidade de Vila Prudente, desenvolvendo uma série de trabalhos desde 1.940 nas áreas da Promoção e Assistência Social. O Círculo mantém todos os seus serviços a disposição de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, contamos com uma Equipe qualificada, alicerçada nos valores éticos e morais,

São Paulo, 03 de Maio de 2018.

Newton Zadra

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS
DE VILA PRUDENTE
NEWTON ZADRA - Presidente

Presidente

CPF: 044.437.808/15